



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 78/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 05/2025 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria da mesa diretora, referente ao Projeto de lei **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO constitui instrumento de planejamento essencial para o adequado ordenamento das finanças públicas, estabelecendo as prioridades, metas e diretrizes da Administração Municipal, bem como orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Este projeto visa assegurar transparência, equilíbrio fiscal e compatibilidade entre a programação de despesas e a estimativa de receitas, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto Substitutivo nº 05/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro